



TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA GLOBO FARMA LTDA ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GLOBO FARMA LTDA ME**, registrada no CNPJ n.º 02.326.373/0001-82, situada a Rua Pedro Calmon, s/n - Loja - Bairro Paraíso - Guanambi / BA, CEP: 46430-000, representada neste ato pelo Sra. Eliene Cardoso de Souza Albuquerque, portador do CPF n.º 920.887.835-04 e RG n.º 0793431476, residente e domiciliado Rua Jonas Rodrigues, n.º 364, Paraíso, Guanambi / BA, CEP 46.430-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 038/2018 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 037/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO PROCESSO LICITATÓRIO

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato a aquisições de medicamentos e materiais de consumo destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, o qual justifica-se a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 037/2018, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisições de medicamentos, materiais de consumo, materiais de limpeza, odontológicos, permanentes laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 037/2018, identificada no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ n.º 11.428.493/0001-81

Telefones: (77) 3683-2213-2152 Telefax: (77) 3683-2138

1, 14

Gestão 2017-2020



2/14



10	AMOXICILINA TRIIDRATADA 589,831MG COMPRIMIDO (EQUIVALENTE A 500MG DE AMOXILINA ANIDRA); CLAVULANATO DE POTÁSSIO (COM CELULOSE MICROCRISTALINA) (1:1) 324,997MG (EQUIVALENTE A 125MG DE ÁCIDO CLAVULÂNICO);(excipientes a 125mg deácido clavulânico). Excipientes: celulose microcristalina, dióxido de silício coloidal, croscarmellose sódica, butilhidroxitolueno, talco, estearato de magnésio, hipromelose, dióxido de titânio e macrogol 400.	E.M.S	COMP	2400	R\$ 1,79	R\$ 4.296,00
11	AMOXICILINA TRIIDRATADA 309,661MG PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (EQUIVALENTE A 250MG DE AMOXICILINA ANIDRA); CLAVULANATO DE POTÁSSIO (COM DIÓXIDO DE SILÍCIO) (1:1) 177,327MG (EQUIVALENTE A 62,50MG DE ÁCIDO CLAVULÂNICO);veículoq.s.p. 5ml. Veículo: dióxido de silício, sorbitol, goma xantana, benzoato de sódio, citrato de sódio, citratomonossódico, aspartamo, butilhidroxitolueno, flavorizante passionfruit. Frasco com 75 ml.	E.M.S	FRASCO	180	R\$ 14,93	R\$ 2.687,40
LOTE 01 - ELENCO BÁSICO					Total	R\$ 17.772,40

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	LORATADINA 1MG. Xarope Veículos qsp1mL (propilenoglicol, glicerol, edetatodissódico, benzoato de sódio, sacarose, ácido cítrico, hidróxido de sódio, aroma de pêsego, aroma de cereja, água deionizada).Xarope: 1mg/ 1mL; Frasco com 100mL.	Mariol	FRASCO	720	R\$2,60	R\$1.872,00
4	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado 10,53 mg comprimido *, excipientes q.s.p. 1 comprimido, (estearato de magnésio, amido de milho seco e lactose anidra). * Equivale a 10 mg de cloridrato de metoclopramida anidro.	Teuto	COMP	3.000	R\$0,14	R\$420,00
5	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado 4,20 mgsuspensão oral, excipientes q.s.p. 1 mL, (ácido sórbico, metabissulfito de sódio, metilparabeno, propilparabeno, sacarina sódica diidratada, hidróxido de sódio e água purificada). Equivale a 4 mg de cloridrato de metoclopramidaanidro.Gotas pediátricas. Frasco com 10 mL.	Mariol	FRASCO	96	R\$1,30	R\$124,80
7	METRONIDAZOL 100 MGCREME VAGINAL; Excipiente q.s.p. g. Excipientes: água de osmose	Teuto	BISNAGA	100	R\$4,30	R\$430,00



	metilparabeno e propilparabeno. bisnagas com 50g + 50 aplicadores.					
9	NITRATO DE MICONAZOL 20MG CREME VAGINAL Excipiente q.s.p. 1g. Excipientes: água de osmose reversa, butilhidroxianisol, cloreto de benzalcônio, edetato dissódico, fosfato de sódio monobásico, fosfato de sódio dibásico, metilparabeno, miristato de isopropila, cera autoemulsionante não-iônica, propilenoglicol, propilparabeno e óleo mineral. bisnaga com 80g e 50 aplicadores.	Teuto	BISNAGA	200	R\$6,86	R\$1.372,00
10	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO bisnaga contendo 80 g, acompanhada de aplicador ginecológico para 5 g de creme. Cada grama contém 20 mg de nitrato de miconazol. Excipientes: ácido benzóico, água purificada, butilhidroxianisol, glicéridos polioxietilênicos glicolizados, óleo mineral e palmitato-estearato de etilenoglicol e polioxietilenoglicol.	Cimed	BISNAGA	200	R\$6,80	R\$1.360,00
LOTE 05 - ELENCO BÁSICO					Total	R\$5.578,80

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	NISTATINA 100.000Ui; veículo q.s.p. 1mL. suspensão oral Excipientes: água de osmose reversa, carmelose sódica, glicerina, sacarina sódica, ciclamato de sódio, álcool etílico, metilparabeno, metabissulfato de sódio, propilparabeno, aroma de menta e aroma de cereja. frascos com 50mL.	Teuto	FRASCO	50	R\$3,60	R\$180,00
2	NITROFURANTOÍNA 100MG, excipiente q.s.p. 1 cápsula. Excipientes: álcool etílico, estearato de magnésio, povidona, dióxido de silício, talco e amido.	Teuto	COMP	2.800	R\$0,49	R\$1.372,00
3	NICOTINA 2 MG - Pastilha Cada goma contém 2mg de nicotina na forma de 10mg de complexo resina-nicotina a 20% Excipientes goma de mascar base, xilitol, óleo de menta, carbonato de sódio anidro, bicarbonato de sódio, levomentol e óxido de magnésio	Jonhson	PASTILHA	300	R\$2,00	R\$600,00
4	ÓLEO MINERAL 100% PURO. FRASCO 100 ml.	Mariol	FRASCO	50	R\$5,63	R\$281,50
5	OMEPRAZOL 20mg comprimido. Excipientes q.s.p. 1 cápsula (amido, carbonato de magnésio, copolímero de ácido metacrílico, dióxido de silício coloidal, dióxido de titânio, hidrogenofosfatodissódico, hidróxido de sódio, hiprolose, hipromelose, polissorbato 80, macrogol 6000, sacarose, talco. BLISTER COM 14 COMPRIMIDOS EM EMBALAGEM HOSPITALAR	Geolab	CAPSULA	15.000	R\$0,10	R\$1.500,00
6	OXIDO DE ZINCO, retinol, cole calciferol, óleo de	Geolab	BISNAGA	100	R\$6,00	R\$600,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves 1 - Centro - Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ nº 17.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212 2152 Telefax: (77) 3683-2138

4 14

Gestão 2017 - 2020



	fígado de bacalhau com vitaminas a e d bisnaga com 45 g.					
9	PERMETRINA 1%. Excipientes: Álcool isopropílico, propilenoglicol, cloreto de esteralcôneo, álcool laurílico, polioxietileno 4- lauril éter, trietanolamina, poliquaternium, kathon CG, carbomer, água purificada. Frasco com 60ml.	Multilab	FRASCO	50	R\$6,62	R\$331,00
10	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA* 4,02MG (*4,02MG DE FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA EQUIVALE A 3MG DE PREDNISOLONA). Excipiente q.s.p.1 ml. Excipientes: aroma de cereja, ciclamato de sódio, edetatiidratadodissódico, fosfato de sódio monobásico, fosfato de sódio dibásico, metilparabeno, sacarina diidratada sódica, sorbitol e água purificada. Frasco com 60 ml + pipeta dosadora em mg.	Prati	FRASCO	150	R\$6,50	R\$975,00
LOTE 06 - ELENCO BÁSICO					Total	R\$5.839,50

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	DIPIRONA SÓDICA 1G Comprimido. Excipientes: hipromelose, povidona, dióxido de silício, sacarose, amarelo de quinolina, amido, talco, estearato de magnésio, álcool etílico, água.	Neo Química	COMP	3.000	R\$0,40	R\$1.200,00
3	DIMETICONA 75MG, veículo q.s.p. 1ml (metilparabeno, propilparabeno, essência de morango, sacarina sódica, corante vermelho ponceaux, álcool etílico, goma xantana, polissorbato 80 e água) com sabor de Cereja. Frasco com 15ml.	Eurofarma	FRASCO	600	R\$1,70	R\$1.020,00
4	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG COMPRIMIDO; Excipientes q.s.p. 1 comprimido revestido (celulose microcristalina, povidona, talco, croscarmellose sódica, estearato de magnésio, ácido metacrílico, polissorbato 80, triethylcitrate, dióxido de titânio, corante laca amarelo FDC nº 06, macrogol, hidróxido de sódio e sílica).	Teuto	COMP	3.000	R\$0,88	R\$2.640,00
5	DOMPERIDONA 10 MG Excipientes:, amido, amido pregelatinizado, celulose microcristalina, estearato de magnésio, lactose, laurilsulfato de sódio, óleo vegetal hidrogenado e povidona.	Eurofarma	COMP	3.000	R\$0,22	R\$660,00
6	DOMPERIDONA 1 MG Excipientes: água purificada, carmelose sódica, celulose microcristalina, metilparabeno, polissorbato 20, propilparabeno, sacarina sódica e sorbitol solução.	Eurofarma	FRASCO	40	R\$16,16	R\$646,40
7	MEBENDAZOL 20MG SUSPENSÃO ORAL. Veículo q.s.p. 1ml (sacarina sódica, ciclamato	Sobral	FRASCO	100	R\$1,46	R\$146,00

06/05/2017 20:20

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000

CNPJ nº 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212 2152 Telefax: (77) 3683-2138

P. 14

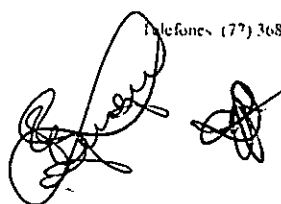
	de sódio, carmelose, metilparabeno, propilparabeno, ácido benzóico, álcool etílico, sorbitol, essência de morango, corante vermelho eritrosina, silicone anti-espumante e água), frascos de 30 mL.					
8	SULFATO DE NEOMICINA 0,077g BACITRACINA ZÍNCICA 0,03723 g. Pomada dermatológica, Excipiente adequado q.s.p. 10 g. Excipientes: Parafina líquida (óleo mineral pesado), lanolina anidra, vaselina sólida.* equivalente a 5 mg de Neomicina/g equivalente a 250 UI de Bacitracina/g sulfato de Neomicina + Bacitracina zíncica. Bisnaga com 15 g.	Cimed	BISNAGA	100	R\$1,80	R\$180,00
9	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO Composição: excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: docusato de sódio, amidoglicolato de sódio, lactose, celulose micro cristalina, povidona, estearato de magnésio e água de osmose reversa.	Vitapan	COMP	20.000	R\$0,09	R\$1.800,00
10	ONDANSETRONA 8MG comprimidos	Prati	COMP	1.500	R\$5,12	R\$7.680,00
11	SECNIDAZOL HIDRATADO 1050 MG comprimido equivalente a 1000 mg de secnidazol, excipientes q.s.p. 1 comprimido (celulose microcristalina, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, amidoglicolato de sódio, hipromelose e macrogol, amido).	Biolab	COMP	500	R\$0,94	R\$470,00
LOTE 09 - ELENCO EXTRA MUNICIPAL					Total	R\$16.442,40

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	AGULHA, de coleta de sangue, dimensões 40X12mm, de uso único, esteril, descartável, atóxico, apirogênico, constituído por agulha de aço inoxidável, atraumática, siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, sem rebarbas e arestas, com protetor de agulha e registro na ANVISA. Cx com 100 unidades.	Descarpack	CAIXA	25	R\$9,80	R\$245,00
3	AGULHA, hipodérmica, 13 x 4,5mm, descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	Descarpack	CAIXA	5	R\$9,90	R\$49,50
4	AGULHA, hipodérmica, 20 x 5,5 mm, descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno	Descarpack	CAIXA	20	R\$9,80	R\$196,00

Gestão 2017 - 2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ nº 13.245.568/0001-14
Telefones (77) 3683-2212 2152 Telefex (77) 3683-2138
6 14





	e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, cx com 100 unidades.					
5	AGULHA, PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, 25 G x 3 1/2 polegadas, descartável, esteril, atóxica, apirrogênica, com bisel tipo quincke, isenta de corte, sem rebarbas, com orifício lateral, canula de parede fina, canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente cônico que garanta conexão segura. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou blisterizado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 25 unidades.	Procure	CAIXA	4	R\$222,90	R\$891,60
6	AGULHA, PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, descartável, esteril, atóxica, apirrogênica, confeccionada em aço inoxidável devidamente siliconada, com punhadura anatômica, ponta tipo Quincke, calibre 27G x 3.1/2, canhão tipo Luer-Look, confeccionado em plástico transparente ou translúcido, isento de ângulos internos ou qualquer irregularidade que dificulte a inserção do mandril. Mandril confeccionado em aço inoxidável com ponta introdutória biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhão de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT, Embalagem: acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica aséptica, constando externamente dados de identificação do produto, calibre, nº de lote, tempo de validade da esterilização de dois anos a partir da data de esterilização, dados de identificação do fabricante, nº de registro do Ministério da Saúde. Caixa com 25 unidades.	Procure	CAIXA	1	R\$222,90	R\$222,90
LOTE 15 - PRODUTOS INTERNOS (INSUMOS)					Total	R\$1.605,00

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
3	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG cloreto de sódio, fosfato de potássio monobásico anidro,	Hipolabor	AMP	800	R\$1,10	R\$880,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia

C.E.P 47.655-000

CNPJ nº 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212-2152 Telefax (77) 3683-2138

7/4

Gestão 2017-2020



	fosfato de sódio dibásico anidro.Ampolas com 2ml					
7	TENOXICAM SOLUÇÃO INJETÁVEL PÓ LIÓFILO 20 MG I.M./I.V. uso adulto, Cada frasco-ampola de tenoxicam 20 mg contém: tenoxicam 20 mg, excipientes q.s.p. 1 frasco-ampola(Excipientes: trometamol, manitol, ácido ascórbico, edetato dissódico, ácido clorídrico, hidróxido de sódio).	União	AMPOLA	800	R\$13,10	R\$10.480,00
8	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG. Veículo: cloreto de sódio, ácido clorídrico, água para injeção.Solução injetável: caixa com 50 ampolas de 1 ml.	União	AMPOLA	50	R\$9,56	R\$478,00
9	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG. Veículo: estéril q.s.p. 1 ml (Veículo estéril: acetato de sódio, ácido clorídrico, hidróxido de sódio, água para injeção).Solução injetável - 50 mg/ml: ampolas de 1 ml;	Cristalia	AMPOLA	300	R\$4,70	R\$1.410,00
LOTE 49 - MEDICAMENTOS HOSPITALARES					Valor Total	R\$13.248,00

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	FRALDA, DESCARTAVEL, GERIATRICA, ADULTO, tamanho Grande de 70 ate 90 kg, unissex, não esteril, de uso externo unico descartavel, atoxica, isenta de substancias alergnica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimerica, um nucleo absorvente composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes, formato anatomico de cintura ajustavel dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de ate 150 centimetros, com flocos de gel super absorvente distribuido em todo o nucleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no minimo tres fios de elastico, ter absorcao adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superficie uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plastico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistencia adequada, dotada de quatro fitas reposicionaveis ajustaveis duas de cada lado, as tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialergica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o facil manuseio. Pacote com 8 unidades.	Descarpack	PACOTE	150	R\$11,71	R\$1.756,50

Gestão 2017 - 2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-400
CNPJ nº 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 - Telefax: (77) 3683-2138
8 / 14



2	FRALDA, descartável, infantil, tamanho Pequena de 03 ate 05 kg, unissex, nãoestéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, Embalagem com 14 unidades.	Plena	PACOTE	70	R\$8,62	R\$603,40
3	FRALDA, DESCARTAVEL, GERIATRICA, ADULTO, tamanho EXTRAGRANDE acima de 90 kg, unissex, não estéril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substancias alérgica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, formato anatômico de cintura ajustável dotada de ajuste perfeito a qualquer tipo de paciente, cintura de até 150 centímetros, com flocos de gel super absorvente distribuído em todo o núcleo, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo três fios de elástico, ter absorção adequada a sua finalidade, deve apresentar maciez, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de quatro fitas reposicionava ajustáveis duas de cada lado, as tiras adesivas abrem e fecham devidamente impregnadas de substancia aderente antialérgicas, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Pacote com 8 unidades.	Descarpack	PACOTE	70	R\$11,71	R\$819,70
LOTE 63 - MATERIAIS (CONSUMO)					Valor Total	R\$3.179,60

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no edital, com início a partir de sua assinatura, e encerramento previsto para 06/08/2019.
2. O contrato poderá ser prorrogado em conformidade com os termos do inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.
3. Prazo de entrega de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS após a emissão de cada pedido.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ nº 13.245.568/0001-11
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
9 / 14

0707.6107.00830



CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

03.01 - O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de fornecimento por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - O fornecimento do objeto aludido na Clausula anterior será atendido de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

§ 2º - A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Jaborandi, que designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

§ 3º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Projeto: 02.04.00 –Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2.0.6.9–Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.7.1–Manutenção das Ações Hospitalar e Ambulatorial.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

05.01 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos fornecimentos aludidos Perfazendo o valor total em R\$ 63.665,70 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

§1 - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§2 - O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

§3 - O valor deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal/Recibo, já que o total de gastos do mês dependerá do pleno atendimento as demandas do respectivo período.

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138

10 / 14

2017.2020

gestão
obras
energia
futuro
desenvolvimento
respeito
educação
saúde
cidadania
calçamentos
desenvolvimento
cidadania
lazer
tradição
democracia
liberdade
água
luz
diálogo
esgoto



06.01 - O prazo para pagamento da CONTRATADA é de 10 (dez) dias úteis, do mês subsequente ao vencido, em conformidade com os fornecimentos auferidos mensalmente, conforme solicitações das secretarias das demandantes.

§ 1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

07.01 - A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- b) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- c) assumir a responsabilidade total pela execução dos fornecimentos, objeto deste contrato;
- d) recompor todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
- e) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura necessária a execução dos serviços;
- f) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ nº 13.245.568/0001-11
Telefones: (77) 3683-2212 2152 Telefax: (77) 3683-2138
11 - 13

0002 1107 03100



- g) permitir ao servidor credenciado pelo CONTRATANTE fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;
- h) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

08.01 - O CONTRATANTE além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a obriga-se a:

- a) designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva nos fornecimentos;
- b) efetuar, no prazo indicado na cláusula sexta, os pagamentos devidos a CONTRATADA.
- c) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

09.01 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Jaborandi e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento dos fornecimentos, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ nº 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212 2152 Telefax (77) 3683-2138
12/14

9200-2100-090000



CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8666/93.

§ 1º - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não cabe a CONTRATADA direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.01 - Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO

12.01 O regime de execução dos fornecimentos a ser executado pela CONTRATADA, e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.01 - É vedado a CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.01 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§1 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§2 - As supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ nº 15.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
13 : 14

2017.2.107.001530



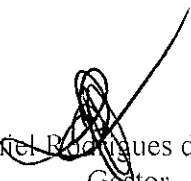
15.01 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no em atendimento as exigências da Lei n.º 8.666/1993.

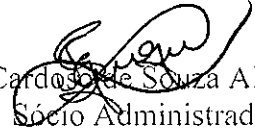
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Coribe - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

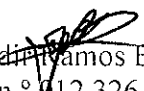
16.02 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Jaborandi, Bahia, 07 de fevereiro de 2019.


Daniel Rodrigues de Moura
Gestor
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE


Eliene Cardoso de Souza Albuquerque
Sócio Administrador
GLOBO FARMA LTDA ME
CNPJ n.º 02.326.373/0001-82
CONTRATADO

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

07.02.2019



Extrato de Termo de Contrato

Espécie: Extrato Contrato n.º 030/2019; **Fundamento:** Dispensa n.º 007/2019; **Favorecido:** Nelson Nayark de Souza Pereira; **Objeto:** Prestação de serviços como profissional de musica, realizado nas oficinas do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS, na sede deste Município; **Valor:** 10.978,00; **Vigência:** 06/02/2019 a 31/12/2019; **Assinatura:** em 06/02/2019.

Espécie: Extrato Contrato n.º 031/2019; **Fundamento:** Inexigibilidade n.º 020/2019; **Favorecido:** Renato Emidio de Oliveira; **Objeto:** Prestação de serviços pelos contratados para apresentação do Artista Renato Emidio de Oliveira durante as festividades do Forró do Idoso na sede e no interior deste Município de Jaborandi; **Valor:** 13.200,00; **Vigência:** 06/02/2019 a 31/12/2019; **Assinatura:** em 06/02/2019.

Espécie: Extrato Contrato n.º 032/2019; **Fundamento:** Pregão Presencial n.º 002/2019; **Favorecido:** Alisson José da Silva ME; **Objeto:** Prestação de serviços de confecção de prótese dentaria destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Jaborandi; **Valor:** 105.000,00; **Vigência:** 06/02/2019 a 31/12/2019; **Assinatura:** em 06/02/2019.

Espécie: Extrato Contrato n.º 033/2019; **Fundamento:** Dispensa n.º 008/2019; **Favorecido:** Claudenor Alves de Almeida; **Objeto:** Locação de um imóvel situado a Rua Idalino Pereira, centro, Jaborandi- Bahia, destinado a moradia de família carente deste Município conforme lei municipal 424/2015 no seu artigo 22; **Valor:** 3.000,00; **Vigência:** 07/02/2019 a 31/12/2019; **Assinatura:** em 07/02/2019.

Espécie: Extrato Contrato n.º 034/2019; **Fundamento:** Inexigibilidade n.º 021/2019; **Favorecido:** Fundação César Montes – FUNDACEM; **Objeto:** Prestação de serviços educacionais para qualificação nos Cursos Avançado em Controladoria Interna e Curso Avançado de Controle e Fiscalização de Contratos Administrativos destinados a servidores deste Município de Jaborandi – BA; **Valor:** 19.800,00; **Vigência:** 07/02/2019 a 30/06/2019; **Assinatura:** em 07/02/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 035/2019; **Fundamento:** Pregão Presencial n.º 037/2018; **Favorecido:** BAHIA MED Distribuidora de Medicamentos EIRELI-ME; **Objeto:** Aquisições de medicamentos, materiais de consumo, odontológicos, permanentes laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 142.099,55; **Vigência:** 07/02/2019 a 06/08/2019; **Assinatura:** em 07/02/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 036/2019; **Fundamento:** Pregão Presencial n.º 037/2018; **Favorecido:** Globo Farma Ltda; **Objeto:** Aquisições de medicamentos, materiais de consumo, odontológicos, permanentes laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 48.580,70; **Vigência:** 07/02/2019 a 06/08/2019; **Assinatura:** em 07/02/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 037/2019; **Fundamento:** Pregão Presencial n.º 037/2018; **Fornecedor:** Brasmédica Comercial de Produtos Hospitalares Ltda - ME; **Objeto:** Aquisições de materiais de consumo destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 44.380,70; **Vigência:** 07/02/2019 a 06/08/2019; **Assinatura:** em 07/02/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 038/2019; **Fundamento:** Pregão Presencial n.º 037/2018; **Favorecido:** MB Variedades Ltda; **Objeto:** Aquisições de materiais de consumo, permanentes, laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 95.303,81; **Vigência:** 07/02/2019 a 06/08/2019; **Assinatura:** em 07/02/2019.

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Azevedo, 01 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ nº 13.745.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
www.jaborandi.ba.gov.br